

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES
COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E
ACOMPANHAMENTO – CPSA



1. Abertura:

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP, através de sua Coordenadoria do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – abre e torna público o Edital de sorteio de um **iPhone 11** para os estudantes já vinculados ao respectivo Programa (FIES) que venham a realizar **aditamentos referentes ao 1º semestre de 2020**, nos seguintes parâmetros e disposições, a seguir:

2. Das Disposições Iniciais – caberá aos estudantes aptos a participar:

- 2.1 Deverão, impreterivelmente, **realizar o aditamento do 1º semestre de 2020 até o dia 14 de fevereiro para concorrer ao prêmio;**
- 2.2 **A validação no sistema SISFIES (contratos até 2017.2) e SIFESWEB (Novo Fies – contratos a partir de 2018.1), juntamente com o recebimento da DRM junto à CPSA, serão considerados imprescindíveis para fins de aptidão de participação no sorteio;**
- 2.3 **É critério obrigatório estar devidamente matriculado (financeiramente e academicamente) e em situação econômica regular – perante a UNIFIP;**
- 2.4 **Os estudantes com financiamento suspenso não poderão concorrer ao sorteio;**

3. Critérios para participação para quem for do ANTIGO FIES – contratos formalizados até 2017.2:

- 3.1 **Os juros trimestrais devem estar situação econômica regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;**
- 3.2 **Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2019). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;**
- 3.3 **Na hipótese no item 3.2 o estudante deverá observar o prazo do Edital do Sorteio, e neste caso, apresentar a justificativa até o dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano;**



3.4 Não poderá participar do sorteio o estudante que perder o prazo supracitado ou que tiver perdido o direito a justificativa do FIES por quaisquer outras razões;



3.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA, e recebendo em seguida o Cupom para participação do Sorteio.

4. Critérios para participação para quem for do NOVO FIES – Contratos formalizados a partir de 2018.1:

4.1 A situação financeira da coparticipação (parte não financiada) deve estar regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;

4.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2019). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;

4.3 Na hipótese no item 4.2 o estudante observará o prazo do Edital de Sorteio, e apresentará até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2020 a respectiva justificativa;

4.4 Reitera-se que o estudante que não tiver mais direito a justificativa do FIES não poderá participar do sorteio;

4.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA, e recebendo em seguida o Cupom para participação do Sorteio.

5. Da Realização e do Resultado do Sorteio:

5.1 O sorteio será realizado no dia 19 de fevereiro de 2020 às 19:00h na praça de alimentação do Centro Universitário de Patos;

5.2 Visando a transparência e seriedade do sorteio, ele será realizado pela Secretária Geral da IES;

5.3 O cupom sorteado que não corresponder aos critérios deste Edital será automaticamente desconsiderado e será feita novo sorteio, no dia posterior (20 de fevereiro de 2020), no mesmo horário, também pela Secretária Geral do UNIFIP;

5.4 O resultado do sorteio será divulgado oficialmente no dia posterior de sua realização através do site da UNIFIP, constando nesta oportunidade a validação do resultado pelas regras deste Edital.

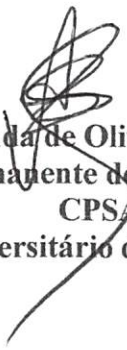


6. Das Disposições Finais:

6.1 O UNIFIP, através de sua coordenadoria do FIES poderá alterar datas estabelecidas neste Edital, haja vista a possibilidade de eventuais óbices operacionais do sistema;

6.2 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto serão resolvidas pela Coordenação do FIES.

Patos/PB, 3 de fevereiro de 2020.


Amanda de Oliveira Souto
Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –
CPSA
Centro Universitário de Patos - UNIFIP

